

APROVADO
Em 18/07/2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
PLENÁRIO JOSÉ MARREIRO DA SILVA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 034/2021

Do: Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal foi instalada a apreciar e oferecer Parecer sobre o Projeto de Lei de Nº 004/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que versa, respectivamente, sobre o aumento de salário dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias dos servidores do poder Executivo.

Com efeito, sabe-se que a referida matéria é de iniciativa do Poder Executivo e seu objeto deve ser apreciado e votado pela Câmara de Vereadores, após Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sendo assim, entendendo a urgência que o caso requer, uma vez que a matéria em destaque trata de assunto de relevante interesse para os Servidores do Poder Executivo, vem este Vereador, com fundamento no Artigo 122, Inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa, solicitar que o referido Projeto seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, obedecendo-se as peculiaridades que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, "Casa Antônio Leopoldo Batista", em 17 de fevereiro de 2021.

GIVANILSON LIRA DE FREITAS
Presidente